

Concurso Público por Prévia Qualificação nº01/EMPROFAC/2024

Esclarecimentos

1. O que é uma lista de descarga autorizada? Vem da encomenda que é feita no ERP?

R: As descargas autorizadas referem-se as encomendas a receber dos fornecedores

2. Qual a informação relativa ao motorista a guardar?

R: As informações a constar deverão ser o nome do motorista, a matricula da viatura e data/hora da descarga

3. O Artigo tem sempre o mesmo peso e volumetria ou isso varia consoante as encomendas recebidas?

R: Não, cada produto tem o seu peso e sua volumetria

4. Sempre que o Preço custo médio varia a etiqueta tem de ser atualizada?

R: O preço custo médio é tratado a nível do ERP

5. Como é calculado o destino da mercadoria?

R: O destino da mercadoria deverá ser definido pelo WMS tendo em conta as localizações de susgestão e o espaço dispovél nas prateiras

6. Os circuitos são calculados? Como? Se não são calculados a informação dos circuitos deve ser configurável pelo operador para depois ser usada na conferência?

R: A Emprefac dispoe de dois circuitos de produtos

- *Produtos com etiquetagem que devem seguir o fluxo da etiquetagem de produto*
- *Os produtos que não necessitam de etiquetagem que poderão ser conferidos e armazenados para posterior picking e expedição*

7. Quais os parâmetros definidos para saber se o artigo está desatualizado?

R: A análise dos preços é efetuado no ERP. O WMS deverá apenas bloquear os stock em caso de necessidade de resselagem dos produtos

8. Quantos armazéns possuem e se estão em continuo ao separados fisicamente?

R: A Emprefac possui dois armazens. Um na ilha de Santiago e outro na Ilha de São Vicente

9. Que dimensão têm (perceber que tipo de prateleiras/racks usam) e quantos operadores existem em cada um?

R: O armazém da Sede tem cerca de 1.000 metros quadrados, e capacidade para 1.900 europaletes. O armazém da delegação barlavento tem cerca de 400 m² e capacidade para cerca de 800 europaletes.

No armazém da Sede existem 12 operadores, e no da delegação 8.

10. Quantos deles são armazéns centrais (e secundários) e que operações logísticas ocorrem em cada um: tipo: entrada, armazenamento e expedição / e qual deles tem distribuição para clientes / e quais têm embarques para as ilhas?

R: Nos dois armazens a empresa executa todas as operações: receção, conferência, armazenamento, picking, packing e expedição

11. Quantos vão ter responsável da logística (do tipo administrador - frontend) e quais só vão usar terminais?

R: 2 responsáveis, e 20 operadores de terminais

12. Presumo que todos eles tenham de ter controlo de qualidade.

R: Todos os processos logísticos deverão ter controlo de qualidade

13. Solicito a vossa confirmação acerca dos anexos III e IV, uma vez que nas páginas 12 e 13 da cláusula 9 (Candidatura e documentos que acompanham) apenas se faz menção aos anexos I e II. Quanto aos anexos III e IV nomeadamente o Modelo de Garantia Bancária e o Modelo de Seguro Caução, devem ser entregues juntamente com a candidatura?

R: Nos termos da alínea g) do nº27 dos TDR, a caução de garantia de boa execução, só é exigida com a comunicação da decisão de adjudicação, ou nos termos da clausula 27ª (Caução para garantia de adiantamento).

14. pretendendo apresentar proposta no âmbito de um agrupamento de empresas, vem, pela presente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Declaração de aceitação de termos de referência - devemos ter uma individual por concorrente ou será uma única com os 3 concorrentes ?
- Declaração de inexistência de impedimentos - devemos ter uma individual por concorrente ou será uma única com os 3 concorrentes?

R: Nos termos do artigo 80º do Código da Contratação Pública (Apresentação de candidaturas por agrupamento), as declarações devem emitidas em nome do agrupamento, identificando todas as firmas, números de identificação fiscal e sedes, etc,. Isto é, será uma única declaração com os 3 candidatos.